

AJU, 09/09/2019.

CI Nº 098/2019

DE: 2.0.02.00/GTIC
PARA: 1.0.08.00.02-PREGÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2019

A proposta apresentada pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, não atendeu às exigências das especificações do edital em epígrafe.

Não foram comprovados os itens abaixo:

2. System Board e Processador

2.6 Recurso de shutdown automático em caso de temperatura elevada;

2.10 Placa-mãe do mesmo fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, sujeito a verificação pelos técnicos da DESO com fornecimento de amostra se solicitado.

3. SETUP

3.1 Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido;

12. Monitor

*12.8 Pixel Pitch igual ou menor que **0.250 mm**;*

12.23 Deverá ser entregue suporte capaz de fixar o gabinete do computador na parte traseira do monitor. Este suporte não poderá interferir nos ajustes de altura, inclinação, rotação e giro nativos do monitor e também não poderá impactar na funcionalidade toolless do computador, ou seja, não poderá utilizar, para fixar o gabinete junto ao suporte e o suporte junto ao monitor nenhum parafuso que não seja

recartilhado. O suporte deve ser obrigatoriamente do mesmo fabricante do computador, sendo aceito em regime de "OEM", devendo ser entregue documentação comprobatória.

14. Compatibilidade e Certificados

14.1 Conformidade com ROHS Compliance (Restriction of Certain Hazardous Substances, Restrição de Certas Substâncias Perigosas);

14.6 Possuir certificado **ISO9296**;

14.7 Possuir certificado **EPEAT Bronze**;

16. Documentação necessária

16.1 No ato da proposta, apresentar catálogo oficial do fabricante, **de acesso público através de website**, onde poderão ser conferidas todas as características exigidas para o item e subitens que compõe o item ofertado, contendo informações referentes à descrição;

Pelo exposto somos favoráveis a desclassificação da referida empresa do presente certame.

Atenciosamente,



Raimundo Santos Moura

2.0.02.00/GTIC – GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO